

MARAU/RS, 16 de maio de 2022

ANAIS Nº. 15/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** João Wagner Da Rosa Daré da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Secretário** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Parlamentar** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Parlamentar** Ademir Durante da bancada do MDB, **Parlamentar** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Parlamentar** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Parlamentar** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. O senhor presidente Vereador João Wagner Da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino de Marau. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. A vereadora Bete solicitou REQUERIMENTO VERBAL para retirar de tramitação o projeto de Decreto Legislativo n. 03/2022 de sua autoria. O pedido foi deferido pelo Presidente. **COMUNICAÇÕES:** Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan – Lalá e Elisabete Dall'acqua Alban. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 59/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Marau de inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências. Manifestou-se o parlamentar Laércio Zancan. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 60/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Estabelece que agentes de combate a endemias poderão entrar em imóveis fechados ou abandonados, públicos ou privados, no Município de Marau, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença de mosquitos transmissores do vírus Zika e daqueles causadores de dengue, febre chikungunya e leishmaniose. Manifestou-se o parlamentar Laércio Zancan. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 61/2022 - VEREADORA BETE** - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2414, DE 08 DE MAIO DE 1996, QUE INSTITUI E REGULAMENTA

TÍTULOS DE HONRARIAS A SEREM CONCEDIDOS PELO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 13/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Moção de Repúdio ao Projeto de Lei protocolado pelo Deputado Rodrigo Maroni, na Assembleia Legislativa, que busca proibir rodeios no Rio Grande do Sul. Manifestaram-se os parlamentares: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 14/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Apoio à Câmara Federal para derrubada do veto presidencial à Lei Aldir Blanc 2, que tem por objetivo a liberação de recursos de forma permanente para o fomento da cultura no país. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 15/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Repúdio à morosidade do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran/RS) na realização de provas práticas da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Manifestou-se o parlamentar Laércio Zancan. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 16/2022 - VEREADORA BETE** - Moção de Apoio a criação da Terceira Vara Judicial na Comarca de Marau-RS. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **REQUERIMENTO Nº 53/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Requer o envio de parabenização ao Reverendo Eduardo dos Santos Almeida pelos 25 anos de vida pastoral, completados em 13 de maio de 2022. Encaminhado para: Secretaria. **REQUERIMENTO Nº 54/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização aos alunos marauenses pela premiação conquistada na prova da OBMEP: MARCO AURELIO BERNARDI RIBEIRO - Escola Anchieta - Medalha Ouro; MARIA LUISA SOTILLI DA SILVEIRA - Escola Anchieta - Medalha Prata; EDUARDO HENRIQUE DA COSTA CECCHETTI - Escola Charruas - Medalha Bronze. Aos alunos abaixo relacionados, pelo excelente desempenho: MATEUS FRANCESCHETTO MIRANDA - Escola Charruas; MATHEUS VARAL SIMONI - Escola Charruas; ALEX FAVERO GIRARDELO - Escola Charruas; GABRIELA SETTI SILVESTRE - Escola Charruas; RAFAEL RIGO - Escola Pedro Rigo; VICTOR ARGENTA BROCCO - Escola Charruas; DIANE GABRIELI TONIN - Escola Anchieta; GUILHERME ZANCAN – IESTA. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1/2022 - SECRETARIA** - Prestação de contas referente ano 2019 - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Ademir Durante, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 57/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2022. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 38/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da lei

municipal nº 2.967 de 01 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Marau e dá outras providências. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 38/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Altera a redação da letra " a" do artigo 7º do Projeto de Lei nº 038/2022 - APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 38/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Altera a letra "b" do artigo 7º do Projeto de Lei nº 038/2022. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben. EMENDA ADITIVA Nº 1/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 38/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Acrescenta o § 2º ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 038/2022 - APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. EMENDA ADITIVA Nº 2/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 38/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Acrescenta o § 1º no artigo 7º do Projeto de Lei nº 038/2000. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban. **PROJETO DE LEI Nº 38/2022 – EXECUTIVO. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários.** Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a à Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. **INDICAÇÃO Nº 8/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, realize campanha de doação de móveis para auxiliar famílias em vulnerabilidade social. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Ademir Durante, Jonas Sebben. Manifestação do parlamentar Deolindo Jossemar Machado. **INDICAÇÃO Nº 9/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, realize melhorias na Rua Bahia, Bairro Santa Helena, conforme justificativa. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. Manifestação do parlamentar Deolindo Jossemar Machado. **INDICAÇÃO Nº 10/2022 -**

VEREADOR MACHADINHO - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, disponibilize contêineres de lixo seletivo e orgânico na Rua José Vidmar, Loteamento Colina. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Edgar Chimento. Manifestaram-se os parlamentares: Deolindo Jossemar Machado. Justificativa de voto da Vereadora Bete. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban e Anderson Rodigheri. **PRONUNCIAMENTOS DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** A vereadora Bete solicitou REQUERIMENTO VERBAL para retirar de tramitação o projeto de Decreto Legislativo n. 03/2022 de sua autoria. O pedido foi deferido pelo Presidente. **Requerimento Verbal Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, conforme o artigo 104 do Regimento Interno, eu gostaria de retirar o projeto de decreto legislativo 03/2022 de minha autoria. **Presidente João Vagner da Rosa Daré.** “Será retirado então”. **COMUNICAÇÕES:** Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan – Lalá e Elisabete Dall'acqua Alban. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, senhor Presidente, nobres colegas, público que nos acompanham. Participei, nesse final de semana, na verdade nos últimos 4 dias desde quinta-feira do Cultura 24 Horas. Desta vez não como um artista se apresentando, mas como um espectador. E foi bonito. Me emocionei em diversos momentos. Casa cheia ao longo desses quatro dias. Um espaço de exposições repleto de novos e já consagrados talentos. O palco sempre preenchido por artistas de diversas áreas, música, poesia, teatro, dança, circo. O Cultura 24 Horas 2022 foi gigante. Gigante como cada um que passou pelo local para se apresentar, se expressar e se manifestar artisticamente das mais variadas formas. Ficou evidente, mais uma vez, que Marau produz muita arte de qualidade. Entre gente entrando no palco pela primeira vez, estreando no caso, e veteranos que já levam seu talento além das fronteiras municipais e até estaduais, o público foi presenteado com verdadeiros espetáculos de beleza, emoção, sentimento, entrega, dedicação, capricho e tantos outros adjetivos que poderiam ser citados aqui. Cada pessoa que passou pelo Cultura 24 Horas todos os anos, levou para casa algo diferente. Entendemos, aliás, que é justamente para isso que a arte existe: para mexer com a gente, foi o que disseram os idealizadores do projeto, a Candice Campos e os Jardel Bassi. Segundo eles foram cerca de seis mil pessoas que circularam na Casa da Cultura nos quatro dias de evento para prestigiar uma lista de mais de 350 artistas, a grande maioria a nível local. Fica aqui o meu carinho e agradecimento a todos que participaram deste grandioso evento. E nos próximos dias estarei encaminhando as devidas parabenizações aos nossos marauenses tão talentosos. Inclusive, deixo um comunicado aqui para que todos os artistas façam o cadastramento pelo site da Prefeitura. O cadastro Municipal de Cultura tem como objetivo mapear tudo que Marau tem de potencialidades culturais. Estão todos convidados a realizarem esse cadastro, para potencializarmos o portfólio de artista e, posteriormente, implantarmos o sistema e o plano Municipal de Cultura. Falando em cultura, aproveito a oportunidade para prestar contas das minhas atividades parlamentares de apoio e incentivo à cultura. Esse ano já fiz encaminhamentos

parabenizando escritores aqui do nosso município pelo lançamento dos seus livros, inclusive já li poesias aqui na Tribuna. Protocolei uma Moção de solidariedade aos trabalhadores da Cultura em apoio a sua luta com a Lei Paulo Gustavo de auxílio emergencial ao setor cultural. Entrou na pauta desta sessão, inclusive, Moção de apoio para derrubada do veto presidencial à Lei Aldir Blanc 2 que tem por objetivo a liberação de recurso de forma permanente para o fomento da cultura no país. Foi aprovada e entrará em vigor no próximo mês, lei de minha autoria sobre o número 5.931 que dispõe sobre abertura dos espetáculos musicais nacionais e internacionais aqui no nosso município, onde o principal objetivo é priorizar a apresentação dos artistas locais em eventos que contem com apoio financeiro, no todo ou em parte, do poder público municipal. E seguimos buscando novas maneiras de apoiar e dar o suporte necessário para a classe artística marauense que é tão importante e necessária para difundir a cultura para todos os nossos cidadãos. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Manifestação da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, nosso suplente de vereador Délcio Sandri, seu Dalmoro presente, todos os que nos acompanham pelas redes sociais. Trouxe o assunto, porque na semana passada eu fui chamada por proprietários de um centro de condutores de formação de Condutores aqui do nosso município e nos relatou as dificuldades que eles vêm enfrentando e, por consequência, os seus alunos que necessitam fazer as provas com os examinadores do Detran. Há mais de ano se instalou essa crise que vem se agravando em relação a emissão das carteiras de motorista. Os proprietários dos CFCs estão sendo cobrados, severamente, pelo atraso da realização das provas que acontecem aqui em Marau a cada 15 dias, nas sextas-feiras, o que dificulta ainda mais. Um verdadeiro caos. Quando esses examinadores não cancelam a sua vinda, tendo que protelar ainda mais as provas dos alunos. O Detran está causando este caos por falta de gestão. Nada se resolve. Mesmo agora com a pandemia controlada, nada mudou. Esses alunos, eles têm um prazo de um ano para concluir estas etapas. Mas desta forma, alguns que, porventura, reprovarem na prova não terão como concluir e causa isso um enorme prejuízo, tanto para os alunos, tanto quanto para os CFCs que tem que ouvir, com certeza né, porque dá uma indignação de quem está esperando essas provas. E eles não tem como fazer nada. Não conseguem de maneira nenhuma para reverter essa situação, porque depende unicamente do Detran. Então, nesse sentido, na quinta-feira eu enviei um ofício ao diretor geral do Detran, senhor Marcelo Soletti, solicitando que os atendimentos, a princípio, sejam semanais e não quinzenais como é feito neste momento. Porque ajudaria também a desafogar esta fila enorme. São mais de 1000 alunos entre os dois CFCs que estão no aguardo dessas provas. E com certeza, nem todos vão conseguir concluir em tempo hábil. Também encaminhei um ofício ao Deputado Sérgio Turra no mesmo sentido, para que entre em contato com o diretor do Detran levando essa demanda. Sabemos que existe também um projeto tramitando na Casa Legislativa do Estado. E nesse sentido pedi uma intervenção para que seja agilizado este processo. A demanda é grande e temos muitos alunos que estão no aguardo, como já falei, para realização e assim concluírem o prazo exigido pela legislação. Há uma preocupação por parte dos CFCs até de futuras demandas judiciais, sem poder fazer nada para ajudar. Então, a gente solicita que o poder

público todo, num todo se reúna e faça essa cobrança junto ao DETRAN. O Deputado Sérgio me retornou na mesma oportunidade, quando recebeu o Ofício pelo whats, e mandei também via correio, tanto para o deputado Sérgio, como para o diretor do Detran. E se comprometeu em nesta semana, segunda ou terça, hoje ou amanhã, de ir pessoalmente conversar com senhor Marcelo para que seja tomada as devidas providências para solucionar, pelo menos amenizar, esse problema. Então trouxe esse assunto, porque eu acho que é importante nós divulgaremos também e defendermos o centro de ações de condutores aqui do nosso município. E não é só em Marau que vem acontecendo isso, Passo Fundo já o Candeias também se manifestou e outros municípios diversos estão com o mesmo problema. Então acredito que nós, como poder público, temos sim que enfrentar também essas demandas e tentar de maneira, claro humildemente, porque nós somos apenas vereadores, mas levar aos nossos deputados essa demanda para que também reforcem e agilizem até o processo do projeto que tramita na Assembleia Legislativa. Era isso, senhor Presidente. Agradeço a atenção”. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **Líder do Governo Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores, não veio nenhum projeto oriundo do Executivo, então abro mão de falar. Obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 59/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Marau de inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências. Manifestou-se o parlamentar Laércio Zancan. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan - Lalá.** “Boa noite, Presidente, nobres colegas. Falo aqui rapidamente sobre esse projeto de lei que eu protocolei. Ele complementa, inclusive, o último, o projeto que entrou na semana passada, só que aqui ele estipula, então, que os estabelecimentos públicos e privados aqui de Marau coloquem, juntamente, com as placas de atendimento prioritário o símbolo Mundial, então, de conscientização do transtorno do espectro autista. Entende-se, então, por esses estabelecimentos bancos, lotéricas, supermercados, bares, restaurantes, farmácias, lojas em geral, enfim, e similares. O projeto também está prevendo uma multa, caso após advertência não seja sanada, enfim, essas irregularidades. Está aberto também para os colegas vereadores que quiserem contribuir com esse projeto. Também consta no projeto que os valores arrecadados com essas multas eles vão ser revertidas, então, para o Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Era isso, senhor Presidente”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 60/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Estabelece que agentes de combate a endemias poderão entrar em imóveis fechados ou abandonados, públicos ou privados, no Município de Marau, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença de mosquitos transmissores do vírus Zika e daqueles causadores de dengue, febre chikungunya e leishmaniose. Manifestou-se o parlamentar Laércio Zancan. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan.** “Falo, rapidamente, sobre esse projeto também, senhor Presidente. Muito simples. Ele tá autorizando, então, que os agentes de combate a endemias possam entrar nos Imóveis, nas propriedades particulares, inclusive públicas, quando for verificada, então, a situação de perigo à saúde pública, através

da presença de transmissores do Zika, dengue, chikungunya e leishmaniose. Eu tinha mais uma questão. Sim, que são inúmeros os casos que estão vindo de dengue que constam, inclusive, a última matéria que vimos sobre isso foi no mês de março, que foi registrado aqui na minha justificativa. Inclusive já temos várias mortes pela dengue aqui no nosso estado”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 61/2022 - VEREADORA BETE - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2414, DE 08 DE MAIO DE 1996, QUE INSTITUI E REGULAMENTA TÍTULOS DE HONRARIAS A SEREM CONCEDIDOS PELO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 13/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Moção de Repúdio ao Projeto de Lei protocolado pelo Deputado Rodrigo Maroni, na Assembleia Legislativa, que busca proibir rodeios no Rio Grande do Sul. Manifestaram-se os parlamentares: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan. **Manifestação da Vereadora Adriela.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, assessoria desta Casa. Então, como semana passada nós já havíamos conversado, acredito que esta Moção é muito importante. Porque sabemos que os rodeios, eles não vem de uma prática violenta como o deputado estadual Rodrigo Maroni descreve no projeto dele, momento em que ele diz que os animais são maltratados, as vacas, os cavalos, enfim, são maltratados. Esta prática não é a prática do Rio Grande do Sul. Então, nós precisamos sim defender a nossa história. Esta prática faz parte da identidade do gaúcho. E nós precisamos, neste momento, também mostrar nossa voz e também mostrar o cuidado e o carinho que a gente tem como os nossos animais nos rodeios. E acredito que esta moção vai sim auxiliar de forma positiva para fazer com que o deputado pense um pouquinho sobre a origem do Rio Grande do Sul. No momento que ele fez este projeto, eu acredito que ele não pensou de onde ele veio, ele não pensou da história do nosso povo Gaúcho que é uma história de luta, uma história que muito nos orgulha os nossos antepassados. E isso nós precisamos preservar sim, como forma de respeito. E por isso protocolei essa Moção. E tenho certeza que vai ter o apoio dos colegas. E desde já fica aqui o meu muito obrigado”. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Somente comentar. Vereadora Adriela me procurou nos bastidores, pedindo se eu seria favorável ou não a esta Moção. Dizer e deixar registrado que não sou contra rodeios também. Tenho total ciência de como cuidam os animais para esses eventos. Podem contar com meu voto favorável”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 14/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Apoio à Câmara Federal para derrubada do veto presidencial à Lei Aldir Blanc 2, que tem por objetivo a liberação de recursos de forma permanente para o fomento da cultura no país. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 15/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Repúdio à morosidade do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran/RS) na realização de provas práticas da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Manifestou-se o parlamentar Laércio Zancan. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Senhor Presidente, nobres colegas. Ao contrário da colega Bete,

eu fui procurado não pelos proprietários, enfim, de CFC, mas por alunos que estão nessas filas de espera, para realizar a prova prática. Então, eu busquei os dados sobre quantas pessoas estão, necessariamente, esperando. Não coloquei detalhadamente aqui na justificativa. Mas somente aqui em Marau nós temos 1050 pessoas aguardando entre todas as categorias de habilitação, enfim. Então eu acredito que essa Moção também ela vem a contribuir, então, com as ações que a vereadora Bete também está propondo, enfim. Acho que é importante termos uma manifestação oficial desta Casa Legislativa no que tange a esse assunto". Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania.

MOÇÃO Nº 16/2022 - VEREADORA BETE - Moção de Apoio a criação da Terceira Vara Judicial na Comarca de Marau-RS. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania.

REQUERIMENTO Nº 53/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Requer o envio de parabenização ao Reverendo Eduardo dos Santos Almeida pelos 25 anos de vida pastoral, completados em 13 de maio de 2022. Encaminhado para: Secretaria.

REQUERIMENTO Nº 54/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN - Requer o envio de ofício de parabenização aos alunos marauenses pela premiação conquistada na prova da OBMEP: MARCO AURELIO BERNARDI RIBEIRO - Escola Anchieta - Medalha Ouro; MARIA LUISA SOTILLI DA SILVEIRA - Escola Anchieta - Medalha Prata; EDUARDO HENRIQUE DA COSTA CECCHETTI - Escola Charruas - Medalha Bronze. Aos alunos abaixo relacionados, pelo excelente desempenho: MATEUS FRANCESCHETTO MIRANDA - Escola Charruas; MATHEUS VARAL SIMONI - Escola Charruas; ALEX FAVERO GIRARDELO - Escola Charruas; GABRIELA SETTI SILVESTRE - Escola Charruas; RAFAEL RIGO - Escola Pedro Rigo; VICTOR ARGENTA BROCCO - Escola Charruas; DIANE GABRIELI TONIN - Escola Anchieta; GUILHERME ZANCAN – IESTA. Encaminhado para: Secretaria.

ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1/2022 - SECRETARIA - Prestação de contas referente ano 2019 - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Ademir Durante, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado.

PROJETO DE LEI Nº 57/2022 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2022. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri.

PROJETO DE LEI Nº 38/2022 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da lei municipal nº 2.967 de 01 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Marau e dá outras providências. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 38/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Altera a redação da letra " a" do artigo 7º do Projeto de Lei nº 038/2022 - APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. EMENDA

MODIFICATIVA Nº 2/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 38/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Altera a letra "b" do artigo 7º do Projeto de Lei nº 038/2022. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben. EMENDA ADITIVA Nº 1/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 38/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Acrescenta o § 2º ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 038/2022 - APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. EMENDA ADITIVA Nº 2/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 38/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN - Acrescenta o § 1º no artigo 7º do Projeto de Lei nº 038/2000. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban. **PROJETO DE LEI Nº 38/2022 – EXECUTIVO.** APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a à Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. **INDICAÇÃO Nº 8/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, realize campanha de doação de móveis para auxiliar famílias em vulnerabilidade social. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Ademir Durante, Jonas Sebben. **Manifestação do parlamentar Deolindo Jossemar Machado.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Essa indicação é feita, assim, para que o poder público tenha um lugar. Tem muitas pessoas que, às vezes, ah tá trocando os seus móveis e tem um fogão bom e muitas pessoas me procuram: Machadinho, tu não sabe quem tem um fogão para doar. E eu trabalho muito nessa parte social de ajudar as pessoas. E entrei aqui para isso. Então, é que a prefeitura, que o poder público tenha um lugar. Se a pessoa vai trocar não tem para onde levar, que leve lá que amanhã ou depois outra pessoa pode precisar, vai lá e pega e vai estar disponível. Então era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **INDICAÇÃO Nº 9/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, realize melhorias na Rua Bahia, Bairro Santa Helena, conforme justificativa. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **Manifestação do**

parlamentar Deolindo Jossemar Machado. “Senhor Presidente, colegas vereadores. Essa indicação que eu fiz aí é a pedido dos moradores. É no final da Rua Bahia. Não é... É uma rua que tem que ser aberta mais larga, porque tá passando um carro só. Então se o secretário de obra talvez esteja me ouvindo é para que ele fique sabendo que é para enlarar mais essa rua, porque só passa um carro. E tem os moradores que moram para o lado de lá, eles se encontram um carro ali, eles não conseguem, um tem que esperar o outro. Então é isso aí que eu tô pedindo. Muito obrigado”. **INDICAÇÃO Nº 10/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, disponibilize contêineres de lixo seletivo e orgânico na Rua José Vidmar, Loteamento Colina. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Edgar Chimento. **Manifestação do parlamentar Deolindo Jossemar Machado.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Essa indicação aí foi a pedido dos moradores que moram lá, porque tem um hotel lá e tem vários pontos comercial ali. E diz que não tá sendo suficiente as lixeiras que tem lá. Então a pedido deles, eu fiz a indicação. Muito obrigado”. **Justificativa de voto da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, eu só quero parabenizar o colega Vereador Machadinho por essa proposição. E dizer que já fiz algumas indicações nesse sentido e pedidos de providência para aumentar o número de containers, desde o ano passado. E a gente, acho que tá complicado o processo licitatório para adquirir mais contêineres, porque já faz tempo que a gente tem solicitado e até agora não está sendo colocado nos locais. Os bairros, realmente, tão pedindo para que se amplie essa colocação de contêineres. Eu acho que é bem importante, porque, principalmente nos bairros, existem muitos cachorros e gatos, né, que mexem no lixo. Então, nesse sentido realmente para manter a cidade mais limpa é importante a colocação desses contêineres. Obrigado”. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban e Anderson Rodigheri. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, senhor Presidente, nobres colegas, público que nos acompanham. 17 de maio, Dia Internacional de combate à LGBTfobia. Há exatamente 32 anos atrás, a Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade da lista de distúrbios mentais da classificação internacional de doenças – CID. Por isso, o dia 17 de Maio tornou-se, simbolicamente, o dia internacional de combate a LGBTfobia. Consideramos a decisão da OMS um avanço importante no combate à discriminação. A data deve ser lembrada sempre com indignação daqueles que não querem compreender e respeitar a nossa orientação sexual ou identidade de gênero. Foi uma das primeiras grandes conquistas da comunidade LGBTQIA+. Digo e repito: não há cura para quem não tem doença. Mas, infelizmente, diante de uma onda conservadora e ideológica, o Brasil demonstra ser um dos países que mais violam os direitos da população LGBTQIA+. Não se trata de mimimi dos ativistas dos Direitos Humanos pela diversidade. A cada dia ocorre um assassinato ou suicídio decorrentes da LGBTfobia no Brasil. Vergonhosamente lideramos o ranking mundial de crimes contra as minorias sexuais. Matam-se mais homossexuais e transexuais no Brasil

do que nos 13 países do Oriente e da África, regiões nas quais vigora ainda a pena de morte contra práticas sexuais e identidade de gênero associadas à essa população. Mais da metade dos LGBTs assassinados no mundo, dos assassinatos aos LGBTs no mundo ocorrem no Brasil. A cada hora um LGBT é vítima de agressão física no país, de acordo com o SUS. Um terço das mortes violentas de LGBTs, sobretudo de gays e lésbicas, ocorreram nas residências das vítimas. Já as TRANS, especialmente as profissionais do sexo, foram executadas na rua, nos centros urbanos, em estradas e locais ermos. Em termos relativos, às pessoas TRANS representam a categoria sexológica mais vulnerável a mortes violentas. Em 2021, tivemos pelo menos 140 assassinatos de pessoas TRANS, sendo 135 travestis e mulheres transexuais e cinco casos de homens TRANS e pessoas trans masculinas. De acordo com levantamento da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, a Antra. Diante deste triste cenário, reivindicações de longa data dos movimentos LGBTs vem se materializando em alguns poucos avanços na legislação e nas políticas públicas acerca do reconhecimento e promoção da cidadania. Sabe-se, no entanto, que a promulgação de leis não garante a sua efetivação. É preciso incidir na cultura, tendo a educação é importante papel neste cenário. Entretanto, a inclusão da temática dos Direitos Humanos para a população LGBTQIA+ ainda incipiente nos currículos, tanto de Educação Básica, quanto no ensino superior, sobretudo diante da chamada a ofensiva antigênero encabeçada pelo programa escola sem partido. A resistência à discussão dessa temática remete ao conservadorismo característico da sociedade brasileira que reverberam na educação. A inserção destas discussões nos currículos ainda são, todavia, pontuais e pouco institucionalizadas, restringindo-se a produções de grupos específicos e docentes sensíveis à temática. É urgente a institucionalização de políticas que contemplem a transversalização desses debates nas universidades, bem como a consideração de destinação de cotas para o acesso dessas pessoas ao ensino superior, o que já tem sido feito por algumas poucas universidades. E que são desafios que o 17 de Maio nos convoca a enfrentar. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Manifestação da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, todos os presentes. Trago alguns comentários sobre o projeto de lei do tombamento da torre da Igreja Matriz que foi protocolado no dia 03 de Março. E foi feito a pedido e todo mundo já sabe de toda história pelo Frei Laércio numa conversa, depois de uma missa que eu participava. E ele relatou essa preocupação dele com o estado de conservação da Torre. Que todo mundo sabe que é, está trancada para visitação e necessita de várias melhorias. Então, nasceu ali essa ideia de fazer um projeto para tomba a torre como patrimônio histórico e cultural do município. Então, a pedido mesmo do frei, nós fizemos uma audiência pública, ele levou esse assunto ao nosso arcebispo Dom Rodolfo. E ele deixou muito claro que ele era favorável, desde que acontecesse algo após o tombamento. Que ele não gostaria que toda a parte de gastos, nesse sentido, ficasse com a população esse encargo. Então neste sentido nós propomos o projeto. Então, dia 4 de Maio nós fizemos audiência pública aqui nesta Casa. Na ocasião o frei fez todas as considerações, falou sobre o histórico da Torre que tem, coincidentemente, foi inaugurada no ano da emancipação no nosso município. Foi na Páscoa do ano de 55. E falou sobre a história e a marca que a torre representa para o nosso município.

Tiveram também presentes familiares do seu Fausto Sartori que foi o idealizador da Torre. Um dos colaboradores, porque nós tivemos várias pessoas, famílias que colaboraram para levantar essa torre tão linda que nós temos aqui e tão marcante do nosso município. E elas, familiares que estavam presentes, se manifestaram uma extrema alegria e muita emoção também a respeito de levantar esse tema de tomba a torre como patrimônio. O Executivo também estava representado e até foi comentado que haveria um projeto nesse sentido. Que estava, na verdade eu acho que houve um equívoco, estava tramitando, mas depois entrou na pauta na segunda-feira seguinte. Esse projeto que veio do Executivo, ele, na verdade, ele não tem muito a ver com o projeto do tombamento. Seria um projeto que anexa a uma lei existente já um inventário de bens. Que ele teve que ser feito por causa de um termo de ajuste de conduta para o cumprimento da legislação vindo do Ministério Público. Até a jurídica do município comentou que em março começaram a fazer este inventário. Então, provavelmente, após protocolo do meu projeto. Recebi, também, o parecer pela inviabilidade do projeto que é proposto por esta vereadora, sendo, claro ela ressaltou a nossa jurídica, que é um parecer opinativo de caráter técnico, dando liberdade ao plenário. E aí eu fui pesquisar porque inconstitucional o projeto. Mas há várias frentes que dizem que não. Inclusive, achei um parecer prévio da Câmara Municipal de Porto Alegre onde fala sobre o tombamento histórico e cultural do Bará do Mercado Público que foi proposto por um vereador. E a conclusão foi que o projeto não parece conter manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade a obstar da sua regular tramitação. Outra jurisprudência que eu achei foi do TJ de São Paulo que também fala que é possível a instituição do tombamento de determinado bem por meio de lei, iniciativa do correspondente ao processo legislativo pertencente e é concorrente tanto dos poderes executivo como legislativo. Também outro parecer que são poderes concorrentes e ambos podem propor. E aí também tem uma pergunta se é possível tombamento por meio de lei, ou seja, ato praticado pelo poder legislativo. Entendemos não existir no ordenamento jurídico brasileiro qualquer impedimento à ação Legislativa tendente à preservação de bem específico em razão do valor cultural. Nesse sentido, posiciona-se doutrinadores, aí ela cita vários doutrinadores, e resalta que a via legislativa se mostra uma das alternativas de proteção mais eficazes nas hipóteses de inércia ou desinteresse do órgão administrativo competente para deflagrar o processo administrativo de tombamento. Quer dizer, vocês, vereadores, nossos colegas, terão a liberdade de votar favorável ou não ao parecer da CCJ. Isto já eu pela condução que tem tramitado os meus projetos, cada vez que eu proponho, não é muito fácil. E a gente entende o porquê. Mas eu acredito que este projeto não é projeto da vereadora Bete, como já falei em várias oportunidades. Esse projeto é um projeto da comunidade. É um projeto dos freis. É um projeto do Legislativo sim, mas é um projeto do Executivo que também vai ter uma importância muito grande. Mas a gente já observou pelo parecer do Vereador Durante que acolheu o parecer jurídico da Casa e, provavelmente, vamos vai ser derrubado esse projeto, pelo menos pelo parecer pela inconstitucionalidade existe. Mas eu tenho uma proposta: se acaso os nobres Edis resolverem derrubar esse projeto, quem sabe os vereadores da situação entram em contato com o Prefeito lura que ele protocole, até na quinta-feira, o mesmo projeto para o tombamento da

Torre que, na segunda-feira, eu retiro o meu para dar visibilidade ao projeto vindo do Executivo, se há um entendimento desta forma. Eu não me oponho, não é um projeto que eu criei. É um projeto que veio a pedido. Então, eu deixo muito claro que eu tenho humildade suficiente para retirar, caso venha, agora protocolado vereador Chimento, até na quinta-feira. Na segunda-feira eu retiro o meu projeto para que nós possamos fazer uma maneira, se vocês acharem que a minha maneira está errada, então vamos fazer da maneira certa. Mas, então, para ser retirado, eu peço que o prefeito envie um projeto de tombamento da torre da nossa Igreja Matriz até na quinta-feira, para que entra na segunda. Então, era isso que eu queria explicar. Eu acho que é importante, né, a comunidade. Hoje eu recebi ligações tanto dos meios de comunicação, como várias pessoas, familiares das pessoas envolvidas com o nascimento desta torre, então eu sou muito tranquila nesse sentido. Esse projeto sempre afirmei que não era um projeto exclusivo da vereadora Bete. E eu fui um instrumento para propor aqui nesta Casa. Então, se o Prefeito, até na quinta-feira, enviar outro projeto, o meu com certeza eu retirarei na segunda-feira. Agradeço a atenção. Obrigado". **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** "Senhor Presidente, colegas vereadores. Saudar suplente de vereador Délcio Sandri, seu Dalmoro, agricultor que também se faz presente hoje na sessão. Dizer que eu estive, no sábado, em um almoço num sítio indo para a Linha 25. E me impressionou a quantidade de buracos na estrada. Não tem como desviar. Tem que sair passando entre eles. É grande e há bastante. Há 10 dias atrás ou nove, eu fui no sítio do pai, seguindo Cachoeirão, Caravaggio, ali na região da Sesteada também intransitável, muitos buracos. Recebi, também, aqui no dia 10 de Maio uma mensagem de uma contribuinte 'gostaria que resolvesse alguma coisa sobre a estrada que vai depois da Sucata Silvestre, há muito movimento de carros está muito ruim para passar; que a prefeitura desce um jeito de arrumar ou de alargar um pouco para passar dois carros; tá uma vergonha'. Claro, choveu bastante. Daí o que eu estava imaginando? Temos problemas aqui, temos problemas para lá, nós temos problemas para lá que eu vi e que me foi relatado. A prefeitura deve tá trabalhando para lá, mas daí me vem, hoje, aqui, o seu Dalmoro e diz que não; que lá em Santa Bárbara, em Veado Pardo tá do mesmo jeito que tava há 30 dias atrás, quando nós estivermos lá, Vereador Délcio Sandri. Então não é por causa das recentes chuvas. É por descaso com nossos agricultores que tanto contribuem. Nós temos aqui uma indicação protocolada pelo vereador Sandri no dia 29 de Março, quarenta e poucos dias, que o Poder Executivo Municipal providencie melhorias nas estradas da comunidade Santa Bárbara. O seu Derli Dalmoro, proprietário de quantas safras o senhor já fez? É incalculável, né, da sua família e tudo. Quanto ICMS contribui para o município? São quatro os impostos que o agricultor paga, que isso é para o estado, é para União e é para o município. E, às vezes, sequer o que o acesso à propriedade para que possa ali chegar os seus insumos, para que possa retirar a sua safra, não tem acesso ao silo. Isso é uma vergonha. Isso não pode acontecer com um produtor do tamanho do seu Derli. Então, a gente pede que administração Municipal dê uma atenção aos agricultores, dê uma atenção a nossas estradas. Sabemos do período chuvoso, mas que isso não sirva de desculpas. E como nós estamos percebendo que os relatos são em todas as áreas do município, eu vou estar propondo, senhor Presidente, para que

não fique uma coisa apenas dos Vereadores de oposição, e que possa ser visto por todos os colegas, uma comissão especial, para que nós possamos, senhor Presidente, ir verificar essas estradas, fiscalizar as estradas e depois, num relatório, propor medidas. Porque não bastou a indicação do vereador Sandri, que foi aprovada por todos os colegas, que continua do mesmo jeito. Então algo de comissão especial desta Casa para verificar com um integrante de cada bancada, para que nós possamos ir fazer as verificações nas estradas e contribuir com o secretário. E que se está faltando recurso, dotação orçamentária para secretaria, para que se desenvolva um trabalho, que também procuramos propor essa medida ao poder, ao chefe do Poder Executivo. Eram essas considerações, senhor Presidente. E estaremos protocolando essa indicação para comissão especial para ser apreciado a esta Casa na próxima semana. Obrigado”. **Presidente João Vagner da Rosa Daré.** “Só comunicar os colegas vereadores que a sessão solene alusiva à Festa Italiana ela acontecerá no dia 22 de junho, às 19 horas, isso no Jamile? Na sede da Associação Comercial. Maiores informações que a gente tiver, a gente passa para os colegas vereadores, mas já para modo de organização de todos”. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente João Vagner Da Rosa Daré declarou encerrados os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA**, dos quais se lavrou a presente ATA que após lida será assinada.

Jonas Sebben
Primeiro Secretário

João Vagner Da Rosa Daré
Presidente